



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 004, 11 DE MAIO DE 2015.

Aprecia e Aprova a Inscrição do Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente - CEACRIA

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.538, de 09 de Julho 2008, em reunião Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR a Inscrição do Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente – CEACRIA, como entidade de Assistência Social de Atendimento, conforme Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014 - Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, Artigo 2º Inciso I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOELSO BATISTA DOS SANTOS

CONSELHEIRO PRESIDENTE